



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 041, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a designação dos membros efetivos e suplentes da Comissão Especial da Câmara Municipal de Cabeceira Grande (MG).

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, XIX, da Resolução nº 035, de 19 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, nos termos dos arts. 83 e 84 da Resolução 035, de 19 de maio de 2005, os membros efetivos e suplentes da Comissão Especial da Câmara Municipal de Cabeceira Grande, para análise e parecer do Veto Parcial ao Projeto de Lei n.º 021/2022 de autoria do Prefeito Municipal, que veta os incisos 1º, 2º, 3º e 4º do artigo 1º do Projeto de Lei; e o Veto Parcial ao Projeto de Lei n.º 027/2022 de autoria do Prefeito Municipal, observada a seguinte composição:

a) Membros Efetivos:

- 1) Vereador Vilmar Viana - TTR;
- 2) Vereador Robinho Alves - TTR;
- 3) Vereador Karlyson Nazaré- MPM.

b) Membros Suplentes:

- 1) Vereador Irmão Valdete – TTR;
- 2) Vereador Robson Cipó - TTR;
- 3) Vereador Cicero Liga Liga- MPM.

Art. 2º. Nos termos do artigo 103 da Resolução 035, de 19 de maio de 2005, é fixado o prazo de 03 (três) dias, contados da publicação desta Portaria, para a eleição do Presidente e do Vice-Presidente, da respectiva Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabeceira Grande (MG), 05 de outubro de 2022.


Vereadora REJANE ENFERMEIRA
Presidente